

COMARCA DE Teófilo Otoni

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro do ano 2017, nós, Oficiais de Justiça ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado n. \_\_\_\_\_, extraído dos autos de

n. \_\_\_\_\_, promovida por Dr(a) Tit. Def. Vitoriano Sávio Santandreu contra Emilene Maria Aparecido de M...

que tramita pela 4ª Vara Cível Proc. 1003560.62.2017.8.26.0510, dirigimo-nos a Rua 19º 370, Consolação e,

sendo aí, procedemos a penhora sobre os bens do requerido a seguir descritos: 1º) UMA PEQUENA Motocicleta com peças automáticas, motor FOMBI-FALCINADO LINS, EM PERFITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM VALOR ESTIMADO PELA Sr. Luis Antonio TUFFALO DE R\$ 170.000,00


Feita a penhora, nomeamos para depositário dos bens penhorados Sr. Luis Antonio Tuffalo de R\$ 0529279 ao qual fizemos ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Teófilo Otoni, 26 de setembro de 2017

OFICIAL DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

OFICIAL DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO: [assinado]

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ICARO EDUARDO SILVA, lido no dia 11/12/2017 as 16:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003560-62.2017.8.26.0510 e código 33B379C.